

ACÇÃO URGENTE

DOIS ACTIVISTAS AINDA EM RISCO DE PENA DE 10-15 ANOS DE PRISÃO

José Marcos Mavungo está preso a aguardar julgamento há mais de 90 dias, ultrapassando assim o limite permitido pela lei angolana. **Arão Tempo**, que teve liberdade condicional no dia 13 de Maio, necessita de acesso urgente a cuidados médicos adequados fora da província de Cabinda, em Angola. Ambos enfrentam acusações que acarretam uma pena de 10-15 anos de prisão.

O defensor dos direitos humanos **José Marcos Mavungo** foi formalmente acusado de “rebelião” no dia 27 de Maio, mas só foi oficialmente informado sobre a acusação no dia 22 de Junho. Está detido desde a sua prisão, no dia 14 de Março, pela sua participação na organização de uma manifestação pacífica contra a má governação em Cabinda, Angola. Isto excede o período limite de 90 dias permitido pela legislação angolana para a detenção sem julgamento. José Marcos Mavungo é também acusado de associação com um grupo de homens desconhecidos, que terão sido encontrados com explosivos e folhetos um dia antes da manifestação que ele estava a organizar. José Marcos Mavungo negou esta alegação e o seu advogado afirma que não existem quaisquer provas que a sustentem.

Outro defensor dos direitos humanos, **Arão Bula Tempo**, foi também preso e detido no dia 14 de Março. Foi acusado de “colaboração com estrangeiros”. Embora tenha sido libertado no dia 13 de Maio, as condições impostas para a sua libertação impedem-no de procurar os cuidados médicos de que necessita, pois não está autorizado a deixar a província de Cabinda sem a permissão das autoridades. A sua saúde está a deteriorar-se. Arão Tempo e a sua família têm também sido sujeitos a intimidação e têm recebido ameaças das autoridades angolanas desde a sua libertação.

As acusações lançadas contra ambos os defensores dos direitos humanos são consideradas crimes contra a segurança do Estado. Estes crimes são puníveis com 10 – 15 anos de prisão.

Por favor escreva imediatamente em português, inglês ou na sua língua:

- Apelando às autoridades angolanas para que libertem imediata e incondicionalmente José Marcos Mavungo;
- Instando as autoridades para que assegurem que José Marcos Mavungo não seja sujeito a tortura ou outros maus-tratos enquanto aguarda a sua libertação;
- Apelando às autoridades para que permitam que Arão Bula Tempo saia da província de Cabinda para procurar os cuidados médicos de que necessita, mesmo que isto seja no exterior do país;
- Exigindo que as autoridades anulem todas as acusações contra ambos, pois foram apenas indiciados devido ao seu trabalho pacífico como defensores dos direitos humanos.

POR FAVOR ENVIE OS APELOS, ATÉ AO DIA 24 DE AGOSTO DE 2015, PARA:

Ministro da Justiça e dos Direitos

Humanos

Rui Jorge Carneiro Manguera

Ministério da Justiça e dos Direitos

Humanos

Rua 17 Setembro, Nº 32

CP 1986

Luanda

República de Angola

Saudação: A sua Excelência

Procurador-Geral da República

João Maria Moreira de Sousa

Procuradoria-Geral da República

Rua 17 Setembro

Largo do Amor, Vila Alice

Luanda

República de Angola

Saudação: Exmo. Dr.

E cópias para:

Amnesty International – Southern Africa

Regional Office

3 on Glenhove,

Melrose Estate,

Rosebank, 2196

Johannesburg,

África do Sul

**AMNESTY
INTERNATIONAL**



Por favor envie também cópias para os representantes diplomáticos acreditados no seu país. Por favor introduza as moradas dos representantes diplomáticos locais abaixo:

Name Address 1 Address 2 Address 3 Fax Fax number E-mail Email address Saudação Salutation

Por favor verifique junto do escritório da sua secção **da Amnistia Internacional** caso envie os apelos após a data acima indicada. Esta é a segunda actualização da AU 78/15. Mais informação: <https://www.amnesty.org/en/documents/afr12/1697/2015/en/>

**AMNESTY
INTERNATIONAL**



ACÇÃO URGENTE

DOIS ACTIVISTAS AINDA EM RISCO DE PENA DE 10-15 ANOS DE PRISÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

As diversas autoridades angolanas respondem frequentemente com repressão e violência à contestação. A Amnistia Internacional documentou a forma como os direitos de liberdade de expressão e reunião pacífica têm sido ilegalmente limitados em Angola no seu relatório *Punindo a Contestação: Supressão da Liberdade de Associação e Reunião em Angola* (Índice AFR 12/004/2014).

Alguns dos que desafiaram o governo do Presidente José Eduardo dos Santos sofreram execução extrajudicial, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura. Apesar de a liberdade de expressão e reunião pacífica estar claramente consagrada na constituição do país e em vários tratados internacionais que Angola assinou e ratificou, continuam a ocorrer violações destes direitos.

Nomes: Arão Bula Tempo, José Marcos Mavungo

Género m/f: m

Mais informação AU: 78/15 Índice: AFR 12/2039/2015 Data de emissão: 13 de Julho de 2015